



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3119/2019
Data: 23/07/2019 Horário: 11:11
Legislativo - MOC 452/2019

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA BUENO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Bueno.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

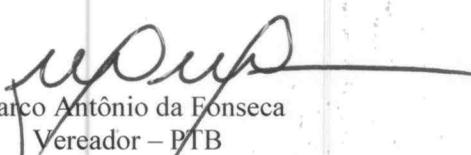
Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, no dia 09 de julho em Ibitinga, com 82 anos de idade a. A extinta era viúva do senhor Thomaz Bueno, e deixa os filhos Lincon e Luciana; bem como demais parentes e amigos.

Mulher cultivadora da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando as lembranças de uma pessoa digna de confiança, sendo exemplo de vida para todos, deixando saudades e boas recordações, principalmente, àqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao seu lado.

Dessa forma, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda de ente tão querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora THEREZINHA CLEONICE BENATTI BUENO, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, constando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de julho de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

